



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**OFÍCIO Nº 219/2021 - PMC/SMG**

Cajamar/SP, 26 de março de 2021.

**Referente: Indicação nº 108/2021**  
1ª Sessão

**CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

PROTOCOLO  
680/2021

DATA  
31/03/2021

USUÁRIO  
martha

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 108/2021**, de autoria do Nobre Vereador Cleber Cândido Silva, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano, por meio de seu **MEMO Nº 177/2021- DTT-SMMDU**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
**SAULO ANDERSON RODRIGUES**  
Presidente da Câmara do Município de  
**CAJAMAR – SP**

Memorando nº. 177 /2021 – DTT/SMMDU

Cajamar, 09 de março de 2021.

À

Departamento Técnico Legislativo  
Gabinete do Prefeito

Referente: Memorando n.º 327/20 – DTL/SMG  
Indicação n.º 108/2021

Trata-se da Indicação 108/2021 em epigrafe, de lavra do Nobre Vereador Cleber Candido da Silva, o qual pleiteia junto ao departamento competente da municipalidade, a possibilidade de colocar um redutor de velocidade (lombada) na Rua Francisca Gomes Ribeiro de Sousa, altura 438 – centro.

Em vistoria no local solicitado, contatamos a viabilidade de implantação de 02 (dois) dispositivos de redução de velocidade, sendo como referência os números 420, 434. Portanto, estaremos enviando à demanda para a Secretaria de Infraestrutura para que programem a implantação.

Na expectativa de ter prestado os esclarecimentos necessários, subscrevemos, reiterando sinceros votos de elevada estima e distinta consideração.

  
Reginaldo Rodrigues Martins Giron

Gerente da Divisão de Engenharia de Trânsito e Mobilidade

  
Jaime Alberto Zambelli

Gestor de Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito

  
Leandro Morette Arantes

Secretário de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano

DEPARTAMENTO  
TÉCNICO  
LEGISLATIVO  
Recebido em

11 MAR 2021 - 10:00h

Por: 



# *Câmara Municipal de Cajamar*

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 108 / 2021

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de colocar um redutor de velocidade (lombada) na Rua Francisca Gomes Ribeiro de Sousa, altura 438, Centro.

### JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que os moradores da localidade relataram que os motoristas têm aplicado alta velocidade em seus veículos, colocando assim em risco outros condutores, pedestres e crianças que brincam no local.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 05 de fevereiro de 2021.

DEPARTAMENTO  
CNICO  
RELATIVO  
10 em

17 FEV 2021

CLEBER CANDIDO SILVA  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO  
215/2021

DATA  
08/02/2021

USO  
ma

|                                            |  |
|--------------------------------------------|--|
| CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR                |  |
| Incluído no expediente da sessão Ordinária |  |
| Realizada em 10/02/2021                    |  |
| Despacho: <i>[assinatura]</i>              |  |
| <i>[assinatura]</i>                        |  |
| Saulo Anderson Rodrigues                   |  |
| Presidente                                 |  |